



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 421/2026

Dispõe sobre a aprovação do repasse referente a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima nonagésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 03/06/2026.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe a aprovação do repasse referente a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 08 de junho de 2026.

Homologo essa resolução em 10 / 06 de 2026 .


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

Nº 246-B - DOU - 26/12/2025 - Seção 1 - Ed. Extra - p.3

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 9.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o recurso financeiro no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), a ser disponibilizado aos estados, Distrito Federal e municípios, da seguinte forma:

I - R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), em até 2 (duas) parcelas, conforme anexo a esta Portaria;

II - R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) a ser incorporado aos Tetos Financeiros de Média e Alta Complexidade (Teto MAC), mediante publicação em ato normativo da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, que estabelecerá incentivos contidos no reajuste de valores de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para as entidades sem fins lucrativos, vinculadas ao SUS, em conformidade com a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Os recursos financeiros estabelecidos visam ao fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 2º Os recursos financeiros são destinados às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2024.

§1º Os recursos financeiros a serem repassados a cada estabelecimento de saúde são proporcionais à produção assistencial citada no caput deste artigo, em relação ao montante indicado no inciso I do art. 1º, sendo estabelecido como piso o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aplicado aos estabelecimentos de saúde que ficaram abaixo deste valor na metodologia adotada.

§2º Cabe aos gestores estaduais e municipais do SUS realizar o repasse dos recursos financeiros estabelecidos a cada estabelecimento de saúde.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no inciso I do art. 1º aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde, em até duas 2 (duas) parcelas, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

ANEXO

ANEXO MINUTA PT FILANTRÓPICOS - LEI Nº 14.820/2024						
UF	IBGE	GESTOR	GESTÃO	CNES	ESTABELECIMENTO	VALOR
AC	120040	RIO BRANCO	E	0773093	CASA DE ACOLHIDA SOUZA ARAUJO	33.410,18
AC	120040	RIO BRANCO	E	2002078	HOSPITAL SANTA JULIANA	559.652,58
AC	120040	RIO BRANCO	E	9882138	HOSPITAL DE AMOR RIO BRANCO	35.662,40
AL	270030	ARAPIRACA	M	2005050	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA	413.930,91
AL	270030	ARAPIRACA	M	2005123	HOSPITAL PSIQUIATRICO TEODORA ALBUQUERQUE	139.859,35
AL	270030	ARAPIRACA	M	2786346	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	49.349,53
AL	270030	ARAPIRACA	M	4394445	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	234.622,41
AL	270030	ARAPIRACA	M	7127839	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	30.008,74
AL	270030	ARAPIRACA	M	7159463	ADFIMA	104.853,01
AL	270030	ARAPIRACA	M	7709005	CENTRO DE EQUOTERAPIA	33.431,34
AL	270120	CACIMBINHAS	M	7575726	INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL IDAB	1.000,00
AL	270230	CORURIBE	M	2010356	CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA	817.337,22
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	M	9564632	ADEFIDEG	7.124,52
AL	270430	MACEIO	M	2003341	AAPPE	191.195,68
AL	270430	MACEIO	M	2006359	SANATORIO HOSPITAL GERAL	13.103,36
AL	270430	MACEIO	M	2006448	HOSPITAL VEREDAS	665.594,85
AL	270430	MACEIO	M	2006782	JANETE PORTELA DE HOLANDA CAVALCANTI	27.760,54
AL	270430	MACEIO	M	2006928	ADEFAL	491.095,44
AL	270430	MACEIO	M	2006936	APAE MACEIO	98.343,78
AL	270430	MACEIO	M	2007037	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	3.065.750,29
AL	270430	MACEIO	M	2007061	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MACEIO	265.188,95
AL	270430	MACEIO	M	2967871	INSTITUTO RODRIGO LUZ	1.100,48
AL	270430	MACEIO	M	4411625	INSTITUTO DE SAUDE E CIDADANIA DO BRASIL	39.028,40
AL	270430	MACEIO	M	5222931	FUNDACAO DR JOAO CARLOS LYRA	85.966,65
AL	270430	MACEIO	M	5673712	CENTRO DE ATENCAO A SAUDE AUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA	17.407,83
AL	270430	MACEIO	M	6133002	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	2.048,07
AL	270430	MACEIO	M	6303153	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA	159.822,71
AL	270430	MACEIO	M	6322433	FUNBRASIL	154.705,65
AL	270430	MACEIO	M	7119615	CREN CENTRO DE REFERENCIA E EDUCACAO NUTRICIONAL	2.410,25
AL	270430	MACEIO	M	7212402	ASSISTA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA	31.553,70
AL	270430	MACEIO	M	7284691	O CONSOLADOR	5.302,14
AL	270430	MACEIO	M	7525249	APAE MACEIO AUDIOVISUAL	9.209,58
AL	270430	MACEIO	M	7651996	INSTITUTO IRMA SUZANA	6.743,27
AL	270430	MACEIO	M	9034307	INTEGRAR	3.969,15

SP	352690	LIMEIRA	M	2081458	SANTA CASA DE LIMEIRA	2.472.899,36
SP	352690	LIMEIRA	M	2087103	SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA LIMEIRA	206.101,50
SP	352710	LINS	M	2758245	SANTA CASA DE LINS	299.697,06
SP	352710	LINS	M	3290611	APAE DE LINS	3.316,40
SP	352720	LORENA	M	2087111	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA LORENA	521.923,13
SP	352730	LOUVEIRA	M	2079917	SANTA CASA DE LOUVEIRA	159.914,63
SP	352740	LUCELIA	M	2081431	SANTA CASA DE LUCELIA	30.188,10
SP	352740	LUCELIA	M	6727689	APAE	3.953,52
SP	352800	MACATUBA	M	2082942	SANTA CASA DE MACATUBA	40.533,53
SP	352800	MACATUBA	M	2789868	APAE DE MACATUBA	7.006,23
SP	352810	MACAUBAL	M	2081792	SANTA CASA DE MACAUBAL	10.798,98
SP	352840	MAIRINQUE	M	2832364	APAE MAIRINQUE	1.577,51
SP	352850	MAIRIPORA	M	2086336	HOSPITAL INFANTIL MENINO JESUS	43.373,79
SP	352850	MAIRIPORA	M	7480997	CENTRO DE EQUOTERAPIA E FISIOTERAPIA DR ADLER	1.000,00
SP	352880	MARACAI	M	2079437	HOSPITAL BENEFICENTE DE MARACAI	69.469,08
SP	352900	MARILIA	E	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	2.520.861,87
SP	352900	MARILIA	M	2032066	APAE DE MARILIA	10.188,20
SP	352900	MARILIA	M	2080990	HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA	35.297,61
SP	352900	MARILIA	M	2083116	SANTA CASA DE MARILIA	2.007.928,37
SP	352900	MARILIA	M	2086050	MATERNIDADE GOTA DE LEITE	30.046,40
SP	352900	MARILIA	M	5860490	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARILIA	946.270,89
SP	352900	MARILIA	M	9377255	CLINICA ACONCHEGO	79.335,43
SP	352920	MARTINOPOLIS	M	2073161	APAE DE MARTINOPOLIS	7.177,88
SP	352920	MARTINOPOLIS	M	2751011	SANTA CASA MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER MARTINOPOLIS	74.027,20
SP	352930	MATAO	E	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	963.791,80
SP	352930	MATAO	M	2091046	APAE DE MATAO	4.145,49
SP	352970	MIGUELOPOLIS	M	2088525	SANTA CASA DE MIGUELOPOLIS	67.139,68
SP	352970	MIGUELOPOLIS	M	6343945	APAE DE MIGUELOPOLIS	1.000,00
SP	353010	MIRANDOPOLIS	M	9663002	APAE	4.402,02
SP	353030	MIRASSOL	M	2716275	HOSPITAL E MATERNIDADE MAE DO DIVINO AMOR NA PROV DEUS	63.158,78
SP	353030	MIRASSOL	M	5975247	APAE	1.000,00
SP	353050	MOCOCA	M	2705222	SANTA CASA DE MOCOCA MOCOCA	227.955,08
SP	353050	MOCOCA	M	3349675	APAE DE MOCOCA MOCOCA	21.463,46
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	M	2080052	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	821.726,60
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	M	5302315	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE M DAS CRUZES	2.134,83
SP	353070	MOGI GUACU	M	2087154	APAE DE MOGI GUACU	14.995,42
SP	353070	MOGI GUACU	M	2096463	SANTA CASA DE MOGI GUACU	498.096,33
SP	353080	MOGI MIRIM	E	2079208	LAR ESPIRITA MARIA DE NAZARE MOJI MIRIM	45.879,32
SP	353080	MOGI MIRIM	M	2088185	APAE MOGI MIRIM	9.411,55
SP	353080	MOGI MIRIM	M	2088193	IRMANDADE DA STA CASA DE	726.255,81

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

392ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 03/06/2026	
Pauta	-Balancete do mês de abril de 2026; -Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025 -Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA-2026; -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; João Marcio de Faria; Maria Carolina Codelo Martins Bastos Leite; Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Deliane Fieto Batista da Silva; Inez Manzara Pinta; Antônio Marcos da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Márcio Rangel de Mello; Elaine Cristina de Paula Castro; Simone Aparecida dos Santos Silva.
Ausentes	Representantes do Gestor: Alceu Moreira da Cunha Junior; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes. Representante dos Usuários: Soeli Marques; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Flaviana Rodrigues Ferreira.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, nº 38, bairro São Roque, no município de Lorena/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para a realização da 392ª Reunião Ordinária, conforme convocação e pauta previamente encaminhadas. A Presidente declarou aberta a sessão, procedendo à verificação do quórum regimental, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros para deliberação dos assuntos constantes da ordem do dia. Iniciando os trabalhos, passou-se à apreciação do Balancete Financeiro referente ao mês de abril de 2026, documento previamente encaminhado aos conselheiros por meio eletrônico para análise. Após abertura para manifestações e esclarecimentos, não houve questionamentos ou apontamentos por parte dos presentes. Submetido à apreciação do plenário, o balancete foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentada a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, igualmente encaminhada previamente aos conselheiros para conhecimento e análise. Foi esclarecido que a referida Portaria dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com a finalidade de fortalecer o Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024. Foi informado ainda que os recursos são destinados às entidades privadas sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e que possuem

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais, devidamente registrada nos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Hospitalares (SIH/SUS), no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024. Após abertura para discussões, não houve manifestações ou questionamentos por parte dos conselheiros. A matéria foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentada a pauta referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), correspondente ao 1º Quadrimestre de 2026, documento previamente encaminhado aos conselheiros por e-mail. A Conselheira Maria Carolina Codelo realizou a exposição técnica do relatório, destacando os principais indicadores, ações desenvolvidas e resultados alcançados no período. Após os esclarecimentos prestados e aberta a palavra aos presentes, não houve manifestações adicionais. O relatório foi submetido à apreciação do plenário, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, abordou-se a situação epidemiológica das arboviroses no município. Foi informado aos presentes que Lorena permanece em estado de alerta em razão dos índices de infestação do mosquito Aedes aegypti e do risco de transmissão da dengue, sendo destacado que as equipes de Controle de Vetores vêm desenvolvendo ações permanentes de vigilância, prevenção e combate ao vetor. Na sequência, a Enfermeira Érica, supervisora da Vigilância Epidemiológica, apresentou informações acerca das novas vacinas que passarão a integrar o calendário vacinal do Sistema Único de Saúde (SUS), esclarecendo aspectos relacionados à sua implementação, público-alvo e importância para a ampliação da cobertura vacinal. Ao final da apresentação, colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos complementares aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da participação dos conselheiros nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde e declarou encerrada a reunião às 10 horas e 45 minutos. XX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante do Gestor: João Marcio de Faria;

Representante do Gestor: Maria Carolina Codelo Martins Bastos Leite;

Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina de Paula Castro;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva.

Lista de presença da tricentésima nonagésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 03/06/2026.

[illegible]